



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5954, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

DENOMINA UMA ROTATÓRIA DE PADRE OSMAR BARBOSA (DE LAGOINHA).

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de PADRE OSMAR BARBOSA (DE LAGOINHA), o espaço livre (rotatória) localizado na Rodovia Abel Fabrício Dias, entre os Loteamentos Residencial Parque das Palmeiras e o Residencial e Comercial Morumbi (sentido Pindamonhangaba X Moreira César).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 23 de agosto de 2016.

Vito Ardito Lerário

Prefeito Municipal